**Processo LOTE n.º 112/81**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# EDITAL

### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 19 de janeiro de 2022, a requerimento de **JOAQUIM DA ROCHA MARTINS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, contribuinte número **743822986**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **560** (quinhentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SLVA LIMA, na sequência dos despachos de 22 e 29 de novembro de 2021 e 19 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 18 de novembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo Omisso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 102, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 9 é de 478,00 m².----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de janeiro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Processo LOTE n.º 112/81**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 19 de janeiro de 2022, a requerimento de **JOAQUIM DA ROCHA MARTINS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, contribuinte número **743822986**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **560** (quinhentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SLVA LIMA, na sequência dos despachos de 22 e 29 de novembro de 2021 e 19 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 18 de novembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo Omisso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 102, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 9 é de 478,00 m².----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de janeiro de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**